



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0646

Hortolândia, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Secretaria de Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS.

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 e 91/2018-ARTIGOS 29, 30 E 32 e seus incisos, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS e/ou CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS, no prazo abaixo especificados a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.	PRAZO
JOÃO SANTOS SABINO	03	14	PQ. ORESTES ONGARO	02.03.008.0089.001	3173/19	30 DIAS
GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA	1-A	GL	DIVERSOS	03.08.064.0117.001	6569/19	30DIAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE LIMPEZA DE TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS.

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – Setor de Fiscalização no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS e/ou CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS nos respectivos prazos legais. Portanto, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Notificação de Multa lavrados conforme Lei Complementar nº 31/2011 e 91/20178 – ARTIGOS 29, 30, 33. É facultada aos proprietários a interposição de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº PMH
DAVID DE OLIVEIRA	13	J	JD. MINDA	04.07.014.0161.001	6337/19

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Ordem do dia

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 30ª Sessão Ordinária de 2019, prevista para próxima segunda-feira, dia 30 de setembro de 2019, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 41/2019, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que declara de utilidade pública o I.E. Projetos e Ações Sociais - Instituto Esperançar.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 78/2019, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que institui no calendário de eventos oficiais do Município de Hortolândia o dia do digital influencer, e dá outras providências.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 79/2019, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Avenida 01, do Parque Bellaville, para Rua Amélia Pulz Magiori.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006.

Proposituras Protocolizadas

Projeto de Lei nº 154/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 13 do loteamento Parque Bellaville.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2019

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 141/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$1.800.000,00 - **Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável** - Parecer nº 130/2019.

2) Projeto de Lei nº 145/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$64.490,00 - **Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável** - Parecer nº 131/2019.

3) Projeto de Lei nº 146/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e dá outras providências no valor de R\$27.353.000,00 - **Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável** - Parecer nº 132/2019.

4) Projeto de Lei nº 148/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências - **Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável** - Parecer nº 133/2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 20 de 21



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0646

Hortolândia, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

5) Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006 - **Relatora: Simone Lopes Betini - Parecer favorável - Parecer nº 134/2019.**

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2019

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 17 do loteamento Parque Bellaville - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 213/2019.**

2) Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 109 "caput" da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008 - **Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com Emendas - Parecer da Comissão: 159/2019.**

3) Projeto de Resolução nº 18/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revogação da Resolução nº 141, de 10 de dezembro de 2014 - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 186/2019.**

4) Projeto de Resolução nº 19/2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 139, de 24 de setembro de 2014 que "dispõe sobre a criação e regulamentação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia" - **Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do substitutivo total apresentado - Parecer da Comissão: 187/2019.**

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que dispõe sobre outorga de título de cidadão hortolandense ao Sargento Modesto de Melo - **Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 160/2019.**

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2019

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 17 do loteamento Parque Bellaville - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 126/2019.**

2) Projeto de Lei Complementar nº 8/2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Hortolândia, e dá outras providências - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 102/2019.**

3) Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 109 "caput" da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008 - **Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 127/2019.**

Eleições para o Conselho Tutelar de Hortolândia

Participe! Ajude a escolher as pessoas que vão trabalhar pela garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

Votação:
Domingo, 6/10
das 8h às 14h

Documentação necessária:
Título de eleitor e documento original com foto.
Eleitores regulares até 11/07/2019*

Locais:

- Eleitores com iniciais do nome de A a H**
 - **ENEI Profª Marcelene Priscila F. Bonfim**
Rua Maria de Lourdes C. Cancian, 92
Remanso Campineiro
- Eleitores com iniciais do nome de I a Q**
 - **ENEI Prof.º Cláudio Roberto Marques**
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, 100
Jd. Santana
- Eleitores com iniciais do nome de R a Z**
 - **ENEI Prof.º Zenaide F. de Lima Seorim**
Rua José Camilo de Camargo, 533
Remanso Campineiro

Prefeitura de Hortolândia

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 21 de 21